

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1078

DATA: 29/04/2019

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
RENATO LEAL

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador ROBERTO CAMARGO após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador PAULO SILVA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.075, e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura, e, logo após a leitura, declarou a referida ata aprovada. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** nada consta. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 34/19 à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, senhor **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, referente ao PARECER DO TCE Nº 19.771** referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2017 - do município de Capivari do Sul - **Processo nº 005386-02.00/17-6**; Parecer favorável da COF Nº 35/19 AO/PLE Nº 30/19; Parecer favorável da COF Nº 36/19 AO/PLE Nº 33/19; Parecer favorável da COF Nº 37/19 AO/PLE Nº 34/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 35/19 AO/PLE Nº 30/19; Parecer favorável da CCJ Nº 36/19 AO/PLE Nº 33/19; Parecer favorável da CCJ Nº 37/19 AO/PLE Nº 34/19; Ofício nº 04/19 da CCJ ao Executivo Municipal referente aos Projetos de Lei do Executivo nsº 31 e 32/19; MOÇÃO Nº 02/19 de repúdio à Emenda Constitucional nº 95/16 que, dispõe sobre o congelamento dos gastos com saúde e educação, aos deputados federais da bancada gaúcha na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, de autoria do vereador Manoel Dias e subscrita também pelos vereadores Moisés Peres e Paulo Silva. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 30/19; PLE Nº 33/19 e PLE Nº 34/19. A seguir o

PRESIDENTE deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO, JOEL VARGAS, JOSUÉ DUTRA, ELIS BUENO e RENATO LEAL. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 30/19**, que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE N° 33/19**, que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE N° 34/19**, que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Encerrada a Ordem do dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores MOISÉS PERES, SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO, JOSUÉ DUTRA, JOEL VARGAS, RENATO LEAL e MANOEL DIAS. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia seis de maio do corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário